



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 03/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**“INSTITUI O REGIME DE DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

O Exmo. Senhor Dirceu Reinaldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica sancionada e publicada por intermédio deste edital, a **RESOLUÇÃO Nº. 03/2024 de 08 DE ABRIL DE 2024**, que **“INSTITUI O REGIME DE DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Para que chegue ao conhecimento publico, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

**REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Presidente Kubitschek 09 de abril de 2024.

Dirceu Reinaldo dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## RESOLUÇÃO Nº 03/2024

**“INSTITUI O REGIME DE DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal Art. 37, X, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica instituído o regime de diárias de viagem para Vereadores e Servidores, em decorrência de deslocamento da sede do município, na forma do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** - As diárias independem de comprovação fiscal, entretanto, deverá ser apresentada documentação comprobatória da viagem, no prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes ao retorno da viagem.

**Art. 3º** - Fica revogada a Resolução n.º 01/2013 de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 08 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCEU REINALDO DOS SANTOS – Presidente**

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA – Vice-presidente**

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON APARECIDO DA SILVA – Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59


RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 03/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024:

## TABELA DE VALORES DA DIÁRIA DE VIAGEM DE VEREADORES E SERVIDORES:

QUILOMETRAGEM	SEM PERNOITE R\$	COM PERNOITE R\$
ATÉ 100 KM	R\$ 60,00	-
DE 101 A 250 KM	R\$ 120,00	R\$ 240,00
De 251 a 500 KM	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DE 501 ACIMA	-	R\$ 600,00

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 08 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCEU REINALDO DOS SANTOS – Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA – Vice-presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON APARECIDO DA SILVA – Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução N.º 03/2024 de 08 de abril de 2024.

**“INSTITUI O REGIME DE DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 08 de abril de 2024.

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Resolução N.º 03 /2024 de 08 de abril de 2024, que “INSTITUI O REGIME DE DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 08 de abril de 2024.

#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

*[Assinatura]*  
Delegado municipal Sr. D. D. D.

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

*[Assinatura]*  
Delegado municipal Sr. D. D. D.

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

*[Assinatura]*  
Delegado municipal Sr. D. D. D.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

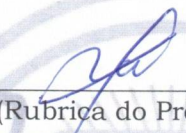
CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por 8 votos a favor e uma abstenção

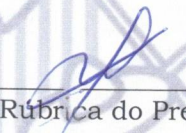
Sala das Sessões 08 / 04 / 2024

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por 8 votos a favor e uma abstenção

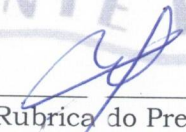
Sala das Sessões 08 / 04 / 2024

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por 8 votos a favor e uma abstenção

Sala das Sessões 08 / 04 / 2024

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## À PROMULGAÇÃO

ic

Sala das Sessões 08 / 04 / 2024

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)